



Unafisco quer ingressar em ADI contra suspensão de reajuste salarial

A Associação Nacional dos Adutores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco) protocolou pedido para ingressar como *amicus curiae* em ação direta de inconstitucionalidade ajuizada no Supremo Tribunal Federal pelo Psol para questionar dispositivos da [Medida Provisória 849/2018](#), que adiou para 2020 a implementação do reajuste previsto para 2019 aos servidores da administração pública federal.

Segundo a organização, a concessão de renúncias fiscais ineficientes continua em 2018 e isso reforça a ausência de motivo da suspensão do reajuste. “Diante dos estudos e levantamentos da Unafisco, a argumentação do governo sobre conseguir ‘uma economia da ordem de R\$ 4,7 bilhões para o exercício de 2019’, com a aprovação da MP 849, ganha contornos burlescos”, afirmou a entidade.

Na petição a Unafisco apresenta números de benefícios tributários concedidos pelo governo Federal para fins de comparação e comprovação de prejuízos aos cofres públicos em setores. Com a edição das medidas provisórias 783/2017, 793/2017 e 795/2017, por exemplo, o valor dos benefícios tributários ultrapassa a marca dos R\$ 200 bilhões.

A organização também ressalta que existem “efeitos colaterais violentos” em razão das renúncias fiscais chamadas de indevidas. Uma das consequências, afirma, é a queda da disposição do contribuinte de cumprir espontaneamente suas obrigações tributárias. “Com isso, vão para o ralo R\$ 50 bilhões por ano. A situação é tão séria que a própria Receita Federal reconhece que essa perda chega a, pelo menos, R\$ 18,6 bilhões”, explicam na tentativa de afastar as justificativas de suspensão dos reajustes dos servidores.

Segundo informações do STF, já foram ajuizadas ao menos cinco ações diretas de inconstitucionalidade contra a MP que adia o reajuste de servidores públicos federais, e todas estão sob relatoria do ministro Ricardo Lewandowski.

Clique [aqui](#) para ler a petição.

ADI 6009

Date Created

14/09/2018